

PORTARIA Nº 1002/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.004697/2015-24;

RESOLVE

Considerar removido, nos termos do Artigo 36, Inciso I, da Lei 8.112/1990, o servidor **RAUL MEIRELES DO VALE**, matrícula SIAPE nº 0328200, ocupante do cargo de Geólogo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, da Ouvidoria Geral para o Laboratório de Ciência Política do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, desde **25 de fevereiro de 2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de março de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy Reitor